



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO Nº 020
de 09 de junho de 2017.

Substitui representantes do Poder Executivo, Servidores Técnicos- Administrativos, Pais de Alunos e Estudantes da Educação Básica Pública da estrutura do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Malhador, Estado de Sergipe.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as instruções contidas na Portaria nº 481 de 11 de outubro de 2013, do Ministério da Educação e Cultura, e, de acordo com o que dispões o art. 66, “caput”, inciso VI, combinado com o art. 91, “caput”, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Malhador.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados(as) para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do Município de Malhador, Estado de Sergipe:

I – Representantes do Poder Executivo

| | |
|--|---------------------|
| Titular: Magna Maria da Silva Mota | CPF: 473.398.455-34 |
| Suplente: Gicélia Cabral Araújo dos Santos | CPF: 459.095.985-20 |

II – Representantes dos Servidores Técnicos- Administrativos das Escolas Básicas Públicas

| | |
|------------------------------------|---------------------|
| Titular: José Ednaldo Fontes Filho | CPF: 201.734.665-91 |
| Suplente: Edna Maria Andrade | CPF: 229.957.305-49 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

III – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

| | |
|--|---------------------|
| Titular: Adriana Cabral dos Santos | CPF: 837.821.095-20 |
| Suplente: Maria José Nascimento Lino | CPF: 069.509.015-18 |
| Titular: Claudemar Rodrigues dos Santos | CPF: 021.291.445-60 |
| Suplente: Maria Claudenir dos Reis | CPF: 040.084.465-67 |

IV – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública

| | |
|--|---------------------|
| a. Titular: Damiana Lucia dos Santos | CPF: 843.210.325-04 |
| b. Suplente: Grazielle dos Santos | CPF: 076.347.795-80 |
| c. Titular: Adonai Clemente da Conceição | CPF: 081.881.895-61 |
| d. Suplente: José Almir Reis Jorge | CPF: 095.887.975-35 |

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2017.

PREFEITURA DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, em 09 de junho de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita